

**PORTARIA N.º 292/2020**

**Adjudica efetivação e estabilidade no serviço público ao(à) servidor(a) público(a) municipal do quadro de provimento efetivo Sr(a). ISABELA ROGGE PAULINO DE SOUZA, e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que transcorrido o prazo legal do estágio probatório e que o(a) servidor(a) público(a) municipal indicado(a) foi aprovado(a), pois cumpriu com todas as suas obrigações previstas na Lei Complementar n.º 215/10, e, ainda, que inexistente até a presente data em seu registro profissional de quaisquer atos que desabone sua conduta enquanto servidor(a) público(a).

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Adjudicar, a partir de 06 de fevereiro de 2020, efetivação e estabilidade no serviço público ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **ISABELA ROGGE PAULINO DE SOUZA**, RG n.º 43.374.374-X, ocupante do cargo efetivo de “PTEB II”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 057, de 13 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder todos os atos necessários à efetivação da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de junho de 2020.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora de Administração e Recursos Humanos**